

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 030/2020-SGM AO CONTRATO 046/2017-SGM.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

**CONTRATADA:** LUA PROPAGANDA LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas da PREFEITURA DE SÃO PAULO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2020.

**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais)

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 83.743/2020

**DOTAÇÃO Nº:** 11.10.24.131.3012.2421.3.3.90.39.00.00

**PROCESSO Nº:** 6011.2016/0000080-7

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada pelo senhor **MARCUS VINICIUS SINVAL**, Secretário Especial de Comunicação, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **LUA PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.916.755/0001-54, com sede nesta Capital, à Rua Fidêncio Ramos, 195, conj. 126, Vila Olímpia – CEP: 04551-010, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Senhora **MARIA DE FÁTIMA MAIA AZEVEDO**, R.N.E. n.º W637904-C, inscrita no CPF n.º 408.417.234-00, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº. **046/2017-SGM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº **6011.2017/0000080-7**, em especial da decisão ali encartada sob doc. n.º **034113066**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº. 13.278/02 e modificações, e Decreto 57.580/2017, para consignarem o seguinte:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **01/11/2020**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda, subcláusula 2.1, **sem** aplicação de reajuste de preços.

**CLAUSULA SEGUNDA**

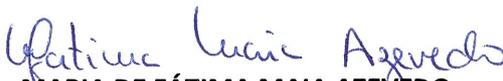
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **046/2017-SGM** e seus aditamentos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 09 de outubro de 2020.



**MARCUS VINICIUS SINVAL**  
Secretário Especial de Comunicação  
PREF/SECOM



**MARIA DE FÁTIMA MAIA AZEVEDO**  
Sócia Administradora  
LUA PROPAGANDA LTDA

**TESTEMUNHAS:**

1.

RG.



Daniela Despato Zago  
RF. 839.244-7  
Assessoria Adm. de Comunicação

2.

RG.



**Alessandra Lima**  
RF. 742.837.5  
Ass. Adm. de Comunicação